



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**DECISÃO COREN-AP Nº 186, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Deferimento do pedido de prorrogação da isenção de anuidade 2021, a profissional de enfermagem Patrícia Cavalcante Ferreira, com fundamento no art. 6, inc. II, §2º da Resolução Cofen 616/2019.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2021.00.0372, que trata do pedido de prorrogação de isenção de anuidade, formulado pela profissional de enfermagem **Patrícia Cavalcante Ferreira, inscrição nº 354280-ENF;**

**CONSIDERANDO** a decisão ocorrida na 534ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN/AP, do dia 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2021, que após análise do pedido de prorrogação, deferiu, por maioria dos votos, a isenção da anuidade 2021 a **Patrícia Cavalcante Ferreira, inscrição nº 354280-ENF.**

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 616/2019, que trata da fixação das anuidades e das outras providencias, autoriza a isenção da anuidade aos profissionais da enfermagem que preencham os requisitos exigido no art. 6º da resolução;

**DECIDE:**

Art. 1º - Deferir o pedido de prorrogação formulado pela profissional **Patrícia Cavalcante Ferreira, inscrição nº 354280-ENF,** e **conceder a isenção da anuidade 2021,** enquanto durar seu tratamento, devendo a comprovação da patologia ocorrer anualmente, nos termos do art. 6, inc. II, §2º da Resolução Cofen nº 616/2019.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 08 de outubro de 2021.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
**Presidente do COREN/AP**  
**COREN-AP nº 130898**

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
**Secretário do COREN/AP**  
**COREN-AP nº 132300**

Avenida Duque de Caxias, 1308 - Central  
CEP 68900-071 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461

WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)